



## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais

E-mail: [sisprev@yahoo.com.br](mailto:sisprev@yahoo.com.br)

Telefone: (33)3522-2900

### ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 004/2006.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso X, da Lei Municipal 5.477/2005, datada em 24/08/05, com efeito retroativo a 1º/07/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 18, III, "b" da Lei Municipal nº 4.974/01, c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, ao servidor **JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 004286, CPF 466 611 586-20, no cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇOS**, Nível 2, Padrão/Grau G, a partir de 01/03/2006.

Teófilo Otoni(MG), 01 de março de 2006.

**Auremir Barbosa Coelho**  
Diretor-Presidente do SISPREV/TO